

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 3050/2022

Cuida-se, da contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Presidência, da Escola Judicial, Coordenadoria de Cerimonial e Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica (Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão).

Nesse momento, a Assessoria Jurídica da Administração, por meio do Parecer nº 94/2023 (fls. 288/291), aprovou a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, considerando os seus anexos, desde que atendida a recomendação, pelas razões expostas, de retificação da estimativa de custos empreendida nos autos, com a inclusão dos preços ofertados pelos fornecedores J.CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e TRAJETTOS EMPRESARIAL (fls. 161/166 e 172/176).

Acolhendo o entendimento da Assessoria Jurídica, retorno os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para retificar, nos moldes acima, a estimativa de custos nº 49/2023, a qual deverá ser novamente validada pela Diretoria-Geral.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta em Substituição

Goiânia, 26 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1